



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13300014253

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: FIRME ENGENHARIA E CONSTRUCAO S/A  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2500158682

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		2016	1	DOACAO DE COTAS

MANAUS  
Local

26 Setembro 2025  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1805704 em 26/09/2025 da Empresa FIRME ENGENHARIA E CONSTRUCAO S/A, CNPJ 50610966000119 e protocolo 250691205 - 25/09/2025. Autenticação: 4D6EBC743D56382A7616F26FC19F9DB974A29669. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/069.120-5 e o código de segurança FtCt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

*Marcia Lopes Perez*  
MARCIA LOPES PEREZ



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/069.120-5	AME2500158682	25/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.124.072-95	ARTHUR LENNON RODRIGUES DO NASCIMENTO	26/09/2025 14:35:56

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1805704 em 26/09/2025 da Empresa FIRME ENGENHARIA E CONSTRUCAO S/A, CNPJ 50610966000119 e protocolo 250691205 - 25/09/2025. Autenticação: 4D6EBC743D56382A7616F26FC19F9DB974A29669. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/069.120-5 e o código de segurança FtCt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

  
MÁRCIA LOPES PEREZ

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**FIRME ENGENHARIA E CONSTRUCAO S/A**  
**CNPJ: 50.610.966/0001-19**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** 24 de Setembro de 2025, às 10h, na sede da sociedade à **Rua Rio Jaguarao, nº 609, bairro Vila Buriti, em Manaus/AM, CEP 69.072-055.**

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** o anúncio de convocação é dispensado de publicação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, em razão da presença da totalidade dos acionistas da sociedade, quais sejam:

**LEONARDO SAID DE VASCONCELOS**, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, nascido em 22/12/1993, inscrito no RG sob o nº 2.063.831-0, SSP/AM, e no CPF sob o nº 016.457.582-06, com endereço na Avenida dos Oitis, nº 1716, Bairro Distrito Industrial II, Manaus - AM, CEP 69.007-002.

**ARTHUR LENNON RODRIGUES DO NASCIMENTO**, brasileiro, gerente de rede de postos de combustíveis, casado no regime de comunhão parcial de bens, inscrito no RG sob o nº 24554006, SSP/AM, e no CPF sob o nº 021.124.072-95, com endereço à Rua Mutum do Norte, nº 35, Torre 17, Apto. 402, Bairro Tarumã-Açu, CEP 69.023-097, Manaus/AM

**3. QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** presentes todas as acionistas da sociedade, que assinam digitalmente esta ata, dispensando assim a convocação nos termos da legislação em vigor.

**4. MESA:** O Sr. **ARTHUR LENNON RODRIGUES DO NASCIMENTO**, assumiu o papel de Presidente, e **LEONARDO SAID DE VASCONCELOS** assumiu o papel de Secretário e redigiu a Ata.

**5. ORDEM DO DIA:** deliberar sobre a cessão de ações, a admissão de novos acionistas na companhia, e sobre registro da retirada de acionista realizada nos livros da companhia, e da consolidação do estatuto social da companhia.

**6. DELIBERAÇÕES:** discutido e aprovado por todos as acionistas presentes, por unanimidade e sem reservas:

**6.1.** Deliberou-se e foi aprovada, de forma unânime,

**6.1.1. Doação de Ações:**

A doação de 01 (Uma) ação ordinária nominativa, sem valor nominal, realizada pelo acionista **LEONARDO SAID VASCONCELOS** ao Sr. **ARTHUR LENNON RODRIGUES DO NASCIMENTO**.

**6.1.2. A admissão de novo sócio**

Em decorrência da doação ora realizada, admite-se como novo acionista da companhia o Sr. **ARTHUR LENNON RODRIGUES DO NASCIMENTO**, passando o mesmo a exercer todos os direitos e obrigações relativos à posição assumida, podendo praticar todos os atos inerentes à sua participação no capital, como, exercer o direito ao voto em assembleias gerais, votar e ser votado, perceber a distribuição de lucros e dividendos, observados os limites de sua participação.

**6.2. Da consolidação do Estatuto Social.**

Em virtude das alterações realizadas, o estatuto social da companhia deverá ser consolidado para se fazer constar o novo quadro acionário da companhia.

**6.3. Da saída de Acionista realizada nos Livros da Companhia.**

Fica registrado que na data do dia 11 de Março de 2025, o então acionista da Companhia **FLORENTINO TEIXEIRA MACHADO**, inscrito no CPF sob o nº **378.501.994-72**, mediante notificação prévia, exerceu seu direito de recesso da Sociedade.

Em cumprimento aos trâmites legais e estatutários, foi realizada a devida **apuração de haveres**, cujo montante líquido e final foi integralmente pago ao retirante. Em contrapartida, o ex-acionista outorgou à Companhia



a mais **ampla, plena, geral e irrevogável quitação**, declarando nada mais ter a pleitear ou reclamar no futuro, a que título for, com relação à sua extinta participação societária e aos valores recebidos. O Presidente concluiu informando que os respectivos registros e baixas já foram efetuados no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia.

**7. ENCERRAMENTO:** foi deliberada, por unanimidade, a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, parágrafo 1º, Lei nº 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, ficando as diretoras na obrigação de providenciar o registro da cópia da ata e demais atos necessários. Registrada a presença dos seguintes acionistas/diretores: **Sr. ARTHUR LENNON RODRIGUES DO NASCIMENTO**, Sr. **LEONARDO SAID DE VASCONCELOS**.

Manaus/AM, 24 de Setembro de 2025.

Assinam digitalmente o presente ato:

**ARTHUR LENNON RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Acionista e Diretor Presidente

**LEONARDO SAID DE VASCONCELOS**

Acionista

Advogado Responsável  
Fabiano Eustáquio Zica Silva  
OAB/MG 98.308



**ESTATUTO SOCIAL**  
**FIRME ENGENHARIA E CONSTRUCAO S/A**  
**CNPJ: 50.610.966/0001-19**

**CAPÍTULO I — DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E OBJETO SOCIAL**

**Artigo 1°** — A **FIRME ENGENHARIA E CONSTRUCAO S/A** (“Companhia”) é uma sociedade por ações, que se rege pelo presente estatuto social e pela legislação aplicável, em especial pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

**Artigo 2°** — A companhia iniciou suas atividades em 09 de maio de 2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Artigo 3°** — A companhia está sediada à **Rua Rio Jaguarao, nº 609, bairro Vila Buriti, em Manaus/AM, CEP 69.072-055.**

**Parágrafo Único.** A companhia poderá abrir ou fechar filiais, agências, escritórios e representações e quaisquer outros estabelecimentos para a realização das atividades da companhia em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

**Artigo 4°** — A sociedade tem por objeto social: construção de edifícios, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial produção e distribuição de vapor, agua quente e ar condicionado construção de rodovias e ferrovias pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos construção de obras de arte especiais obras de urbanização ruas, praças e calçadas construção de barragens e represas para geração de energia elétrica construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica manutenção de redes de distribuição de energia elétrica construção de estacoes e redes de telecomunicações manutenção de estacoes e redes de telecomunicações construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação obras de irrigação construção de redes de transportes por dutos, exceto para agua e esgoto obras portuárias, marítimas e fluviais montagem de estruturas metálicas obras de montagem industrial construção de instalações esportivas e recreativas outras obras de engenharia civil demolição de edifícios e outras estruturas preparação de canteiro e limpeza de terreno perfurações e sondagens obras de terraplenagem serviços de preparação do terreno instalação e manutenção elétrica instalações hidráulicas, sanitárias e de gás instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração- instalações de sistema de prevenção contra incêndio instalação de painéis publicitários instalação de equipamentos para orientação a navegação marítima fluvial e lacustre instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração outras obras de instalações em construções impermeabilização em obras de engenharia civil instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material obras de acabamento em gesso e estuque serviços de pintura de edifícios aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores outras obras de acabamento da construção obras de fundações administração de obras montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias obras de alvenaria serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras perfuração e construção de poços de agua serviços especializados para construção serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista carga e descarga edição de livros desenvolvimento de programas de computador sob encomenda aluguel de imóveis próprios serviços de arquitetura serviços de engenharia serviços de cartografia, topografia e geodesia atividades de estudos geológicos serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura testes e análises técnicas design de interiores serviços de agronomia e de consultoria as atividades agrícolas e pecuárias locação de automóveis sem condutor locação de outros meios de transporte, sem condutor aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes aluguel de andaimes aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios aluguel de maquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes seleção e agenciamento de mão de obra locação de mão de obra temporária fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros atividades de vigilância e segurança privada atividades de monitoramento de sistemas de



segurança eletrônico outras atividades de serviços de segurança serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais condomínios prediais limpeza em prédios e em domicílios imunização e controle de pragas urbanas atividades de limpeza atividades paisagísticas serviços combinados de escritório e apoio administrativo fotocópias preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

**Parágrafo Único.** A Companhia poderá também exercer outras atividades relacionadas ao seu objeto social, desde que compatíveis com os objetivos definidos e autorizados por deliberação em Assembleia Geral.

## CAPÍTULO II — CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

**Artigo 5º** — O capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$500.000,00 dividido em 500.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.

**Parágrafo primeiro.** É permitida à companhia a emissão de partes beneficiárias, conforme autorizado pela Assembleia Geral, observadas as disposições da Lei nº 6.404/1976.

**Parágrafo segundo.** A companhia poderá emitir ações preferenciais, respeitadas as limitações previstas na legislação aplicável e mediante deliberação da Assembleia Geral.

**Parágrafo terceiro.** A companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, adquirir ações de sua própria emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação, conforme o disposto na legislação vigente.

**Parágrafo quarto.** O acionista que desejar retirar-se da sociedade e não encontrar outro acionista interessado em adquirir suas ações terá direito a que suas ações sejam adquiridas pela própria companhia pelo valor patrimonial, cujo pagamento será realizado em até 60 (sessenta) parcelas mensais, sucessivas e corrigidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro índice que venha a substituí-lo.

**Parágrafo quinto.** Em caso de falecimento de qualquer acionista, a companhia deverá deliberar conforme as disposições do Acordo de Acionistas vigente, que será de caráter sigiloso e mantido sob a guarda do Presidente da Companhia. Os herdeiros, exceto cônjuges, terão direito de entrada, conforme estabelecido no acordo de acionistas.

**Parágrafo sexto.** As ações da Companhia são impenhoráveis e incomunicáveis entre os herdeiros, exceto se houver autorização expressa no Acordo de Acionistas ou em deliberação da Assembleia Geral.

**Parágrafo sétimo.** As ações não poderão ser alienadas, transferidas ou cedidas a terceiros sem prévia oferta aos demais acionistas, na proporção de suas participações, respeitado o direito de preferência previsto no Acordo de Acionistas e em conformidade com os princípios de proteção patrimonial.

## CAPÍTULO III — ASSEMBLEIAS GERAIS

**Artigo 6º** — As assembleias gerais realizar-se-ão:

- a) Ordinariamente, uma vez por ano, dentro dos quatro primeiros meses subsequentes ao encerramento de cada exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações;
- b) Extraordinariamente, sempre que necessário ou quando os interesses sociais da Companhia assim o exigirem, podendo ser convocada por diretores ou acionistas, conforme previsto no presente estatuto e na legislação vigente.

**Parágrafo primeiro.** As assembleias gerais serão convocadas e instaladas de acordo com os artigos 123 a 125 da Lei das Sociedades por Ações, respeitando os prazos e formalidades ali previstas.



**Parágrafo segundo.** Independentemente das formalidades referentes à convocação de assembleias gerais, será considerada regular a assembleia à qual comparecerem todos os acionistas da Companhia.

**Artigo 7º** — Os trabalhos das assembleias gerais serão dirigidos por mesa composta de presidente e secretário escolhidos pelos acionistas presentes.

**Parágrafo único.** Exceto se quórum maior for exigido pela legislação aplicável, às deliberações das assembleias gerais dependerão de voto afirmativo da maioria absoluta dos acionistas votantes.

**Artigo 8º** — Compete à assembleia geral, além de outras atribuições que lhe sejam conferidas por lei, observados os quóruns previstos neste estatuto social e na legislação aplicável:

- I. Tomar as contas dos administradores relativas ao último exercício social;
- II. Eleger os membros da diretoria;
- III. Eleger e destituir os membros do conselho fiscal, quando instalado;
- IV. Fixar a remuneração global anual dos membros da diretoria, assim como dos membros do conselho fiscal, se instalado;
- V. Reformar o estatuto social;
- VI. Deliberar acerca dos dividendos;
- VII. Deliberar sobre o aumento ou redução do capital social;
- VIII. Aprovar a avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Companhia;
- IX. Deliberar sobre a venda de bens imóveis;
- X. Deliberar sobre fusão, cisão, incorporação, transformação ou incorporação de ações envolvendo a Companhia;
- XI. Deliberar sobre a dissolução e liquidação da Companhia, bem como nomear e destituir os liquidantes e julgar-lhes as contas;
- XII. Deliberar sobre a recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, ou sobre o requerimento de falência.

#### **CAPÍTULO IV — ADMINISTRAÇÃO**

**Artigo 9º** — A companhia será administrada por uma diretoria, eleitos e destituíveis a qualquer tempo exclusivamente pela assembleia geral, com os poderes conferidos pela lei aplicável e de acordo com o presente estatuto social.

**Parágrafo único.** Na constituição de procuradores, as procurações serão outorgadas pela diretoria, em nome da Companhia, especificando os poderes conferidos, vedado o substabelecimento, exceto para advogados nomeados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos, cuja procuração poderá ter prazo indeterminado e admitir substabelecimento.

**Artigo 10º** — A investidura nos cargos da administração far-se-á mediante a assinatura de termo de posse lavrado na ata da assembleia convocada para a eleição, ficando dispensada qualquer garantia para o exercício de suas funções.

**Parágrafo único.** A remuneração dos administradores será definida na assembleia de eleição.

#### **SEÇÃO I Diretoria**

**Artigo 11º** - A diretoria da companhia será composta por, no mínimo, 1 (um) e, no máximo, 4 (quatro) membros, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela assembleia geral, cujo prazo de gestão (o mandato) é de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, sendo dirigida por no mínimo, 1 (um) diretor e/ou diretor presidente.



**Parágrafo primeiro.** Em caso de vacância do cargo, por falecimento, renúncia ou impedimento por tempo prolongado ou permanente de membro da diretoria, será convocada assembleia geral extraordinária para a eleição de novo membro, cujo mandato durará o tempo restante para o fim do mandato do membro que deu causa à vacância do cargo.

**Parágrafo segundo.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à companhia, os atos de qualquer diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer garantias em favor de terceiros, exceto se previamente aprovados pelo órgão competente (assembleia geral) ou permitidos nos termos do presente estatuto social.

**Parágrafo terceiro.** Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos, ainda que exaurido o prazo de seus mandatos;

**Parágrafo quarto.** Os diretores tomarão posse na mesma assembleia que os nomear sendo que a própria ata da assembleia servirá como ata de posse para todo e qualquer efeito.

**Artigo 12º** — A diretoria é o órgão executivo da companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por lei ou pelo presente estatuto social dependam de prévia aprovação da assembleia geral.

**Parágrafo primeiro.** Caberá à diretoria, observado o seu limite de competência e mediante a prévia aprovação da assembleia geral, quando exigível, nos termos da lei ou deste estatuto social, representar a companhia na prática de quaisquer negócios, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como a assinatura de quaisquer documentos ou prática de atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a companhia. A companhia poderá também ser representada por procurador(es) na forma do parágrafo primeiro do artigo abaixo, deste estatuto, de acordo com os poderes conferidos no instrumento de procuração.

**Parágrafo segundo.** O Diretor Presidente terá poderes para praticar os seguintes atos de forma isolada:

- i. Abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias em nome da sociedade, assegurando a gestão eficiente dos recursos financeiros da companhia;
- ii. Administração e supervisão das demais propriedades da sociedade, incluindo a gestão de ativos, manutenção e otimização das operações agrícolas e pecuárias;
- iii. Contratação de funcionários e prestadores de serviços para atividades operacionais, visando o cumprimento das demandas da companhia e garantindo o funcionamento eficiente das operações;
- iv. Assinatura de contratos para aquisição de insumos e materiais, necessários às atividades cotidianas da empresa, observando o planejamento e as necessidades operacionais;
- v. Assinatura de contratos de compra de imóveis, observando a adequação desses ativos ao objeto social e aos interesses da sociedade;
- vi. Celebração de contratos de locação, arrendamento ou parceria, relacionados às atividades da empresa, com o objetivo de expandir e otimizar as operações e o uso de bens da sociedade.

**Artigo 13º** — A companhia será representada por sua diretoria, podendo a assembleia geral impugnar decisões que sejam tomadas contra o interesse da sociedade.

**Parágrafo único.** Na constituição de procuradores, as procurações serão outorgadas em nome da companhia pela assinatura da diretoria especificando os poderes conferidos, vedado o substabelecimento, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representação da companhia em processos judiciais ou administrativos, que terão prazo indeterminado e poderão admitir o substabelecimento.

## CAPÍTULO V — CONSELHO FISCAL



**Artigo 14º** — A companhia terá um conselho fiscal não permanente, nos termos do art. 161 da Lei 6.404 composto por, no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela assembleia geral que deliberar sua instalação e remuneração, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. O conselho fiscal poderá ser instalado nos exercícios sociais em que houver solicitação dos acionistas, em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações Aplicáveis.

**Parágrafo primeiro.** Quando instalado, o conselho fiscal terá as atribuições que lhe são conferidas por lei.

**Parágrafo segundo.** Quando instalado, os membros do conselho fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente. Ocorrendo a vacância do cargo de membro do conselho fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a assembleia geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

**Parágrafo terceiro.** Quando instalado o conselho fiscal, a remuneração dos membros do conselho fiscal será estabelecida pela assembleia geral que os elegeu, observado o disposto no parágrafo 3º, do artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo quarto.** Quando instalado o conselho fiscal, seus membros deliberaram e aprovaram o regimento interno do referido órgão.

## CAPÍTULO VI — EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

**Artigo 15º** — O exercício social terá início em 1º de janeiro e será encerrado em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social, a Companhia deverá preparar as demonstrações financeiras completas, incluindo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício, a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados e demais documentos exigidos pela legislação.

**Parágrafo primeiro.** As demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado deverão ser submetidas à assembleia geral ordinária, para fins de aprovação, bem como para a definição sobre a destinação dos lucros líquidos apurados.

**Parágrafo segundo.** A diretoria poderá, a seu critério, determinar o levantamento de balanços intermediários em períodos menores que o exercício social completo. Com base nos lucros apurados nesses balanços, a Companhia poderá distribuir dividendos intermediários ou antecipados, observando os limites legais e estatutários.

**Artigo 16º** — O dividendo obrigatório poderá ser reduzido ou suspenso em situações excepcionais, desde que deliberado pela assembleia geral, sem oposição de qualquer acionista presente, sempre que tal retenção ou distribuição inferior seja justificada pelo interesse social da Companhia, observando as normas legais aplicáveis.

**Artigo 17º** — O dividendo mínimo obrigatório, ou aquele aprovado pela unanimidade dos acionistas presentes na assembleia, será pago nos prazos e formas estabelecidos pela assembleia geral ordinária, considerando a disponibilidade financeira da Companhia e as disposições do estatuto social.

**Artigo 18º** — O lucro líquido apurado em cada exercício social será destinado conforme deliberação da assembleia geral, que definirá a proporção de distribuição de dividendos aos acionistas e qualquer outra destinação dos lucros. A assembleia poderá optar por reinvestir o lucro ou utilizar os recursos para outras finalidades, sempre visando o fortalecimento e crescimento da Companhia, observando os limites previstos em lei.

## CAPÍTULO VII — LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO

**Artigo 19º** — A Companhia será dissolvida e liquidada nos casos previstos pela legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando, à deliberação dos acionistas, extinção de seu prazo de duração (se fixado), ou por decisão judicial.

**Parágrafo Único.** A assembleia geral será o órgão competente para:



- i. Determinar a forma de liquidação;
- ii. Nomear o liquidante, que será responsável por conduzir o processo de liquidação;
- iii. Definir os poderes e responsabilidades do liquidante, conforme o interesse social;
- iv. Deliberar sobre a criação de conselhos ou comissões, como o conselho fiscal, para acompanhar e fiscalizar o processo de liquidação, garantindo transparência e eficiência.
- v. Durante o processo de liquidação, o conselho fiscal, se já não estiver em funcionamento, será instituído ou reativado para operar no período de liquidação, com a finalidade de acompanhar as atividades do liquidante, assegurando a observância das disposições legais e do interesse dos acionistas.

**Artigo 20º** — A última alteração deste estatuto social ocorreu em 24/09/2025, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada nesta data, com aprovação de todos os acionistas presentes.

Manaus/AM, 24 de Setembro de 2025

---

**ARTHUR LENNON RODRIGUES DO NASCIMENTO**

CPF 021.124.072-95

Diretor Presidente

---

**LEONARDO SAID DE VASCONCELOS**

CPF 016.457.582-06

Acionista

Advogado Responsável  
Fabiano Eustáquio Zica Silva  
OAB/MG 98.308





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital


### Documento Principal

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/069.120-5	AME2500158682	25/09/2025

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
021.124.072-95	ARTHUR LENNON RODRIGUES DO NASCIMENTO	26/09/2025 14:35:56

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

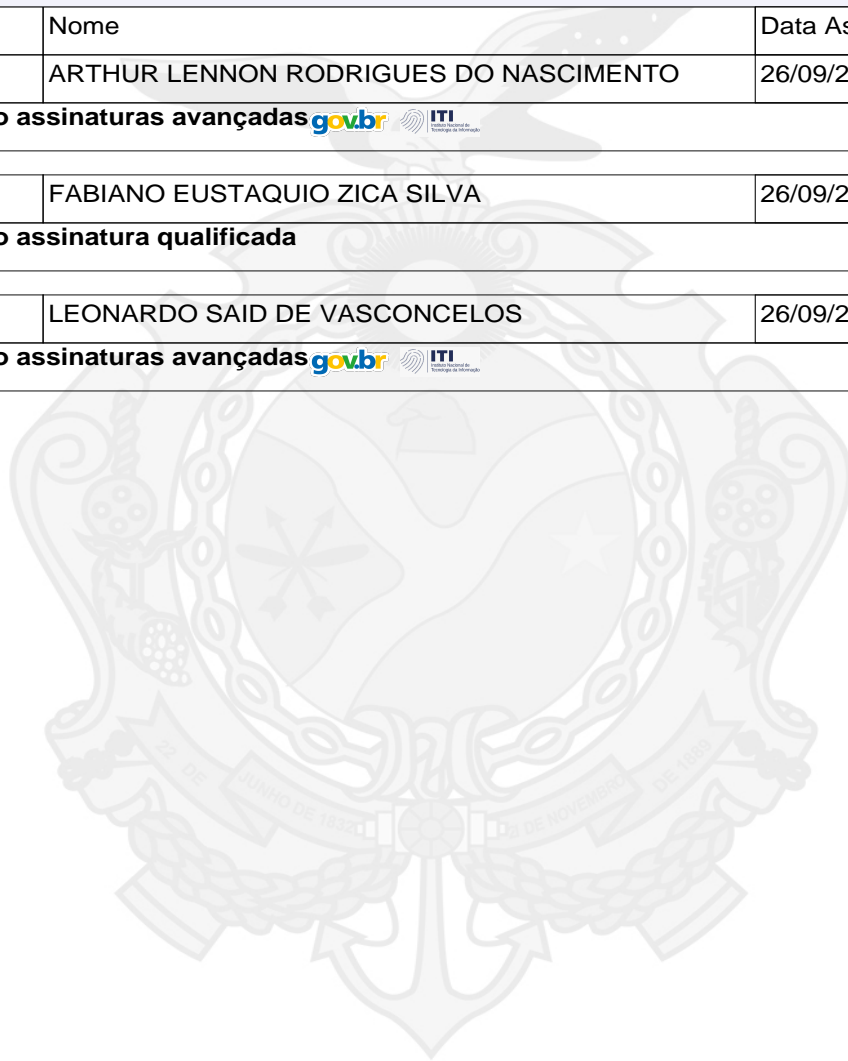
050.879.606-77	FABIANO EUSTAQUIO ZICA SILVA	26/09/2025 14:58:58
----------------	------------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada

016.457.582-06	LEONARDO SAID DE VASCONCELOS	26/09/2025 13:23:09
----------------	------------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1805704 em 26/09/2025 da Empresa FIRME ENGENHARIA E CONSTRUCAO S/A, CNPJ 50610966000119 e protocolo 250691205 - 25/09/2025. Autenticação: 4D6EBC743D56382A7616F26FC19F9DB974A29669. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/069.120-5 e o código de segurança FtCt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FIRME ENGENHARIA E CONSTRUCAO S/A, de CNPJ 50.610.966/0001-19 e protocolado sob o número 25/069.120-5 em 25/09/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1805704, em 26/09/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aristofanes de Sousa Rabelo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.124.072-95	ARTHUR LENNON RODRIGUES DO NASCIMENTO	26/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.124.072-95	ARTHUR LENNON RODRIGUES DO NASCIMENTO	26/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
016.457.582-06	LEONARDO SAID DE VASCONCELOS	26/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
050.879.606-77	FABIANO EUSTAQUIO ZICA SILVA	26/09/2025 13:58:58
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SOLUTI Multipla v5 G2		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/09/2025



Documento assinado eletronicamente por Aristofanes de Sousa Rabelo, Servidor(a) Público(a), em 26/09/2025, às 13:59.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 25/069.120-5.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. sexta-feira, 26 de setembro de 2025



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1805704 em 26/09/2025 da Empresa FIRME ENGENHARIA E CONSTRUCAO S/A, CNPJ 50610966000119 e protocolo 250691205 - 25/09/2025. Autenticação: 4D6EBC743D56382A7616F26FC19F9DB974A29669. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/069.120-5 e o código de segurança FtCt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

  
MARCIA LOPES PEREZ



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200952103

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: FIRME ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2400033784

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

18 Março 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1625161 em 18/03/2024 da Empresa FIRME ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50610966000119 e protocolo 240149637 - 18/03/2024. Autenticação: 84A75F13648BB5AC4596C3E6A8DA497AB9A65D33. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/014.963-7 e o código de segurança S2ub Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

MARCIA LOPES BARROSO  
SECRETÁRIA GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

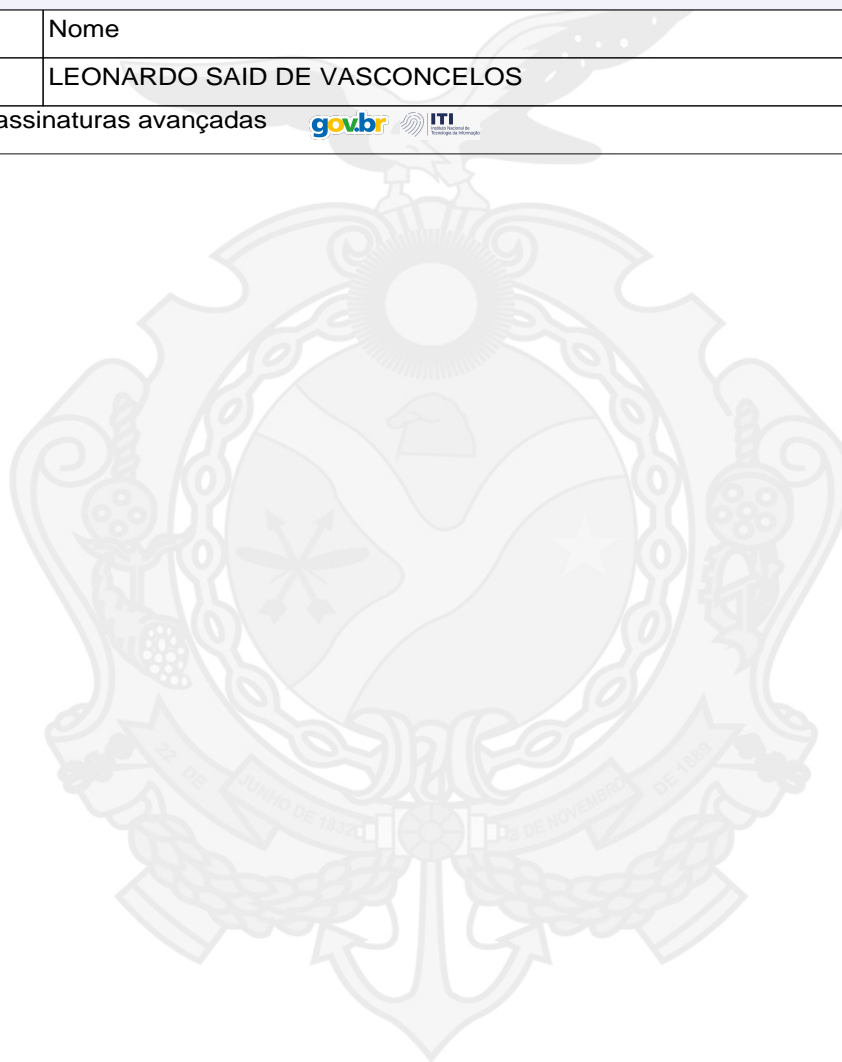
## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/014.963-7	AME2400033784	18/03/2024

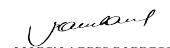
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.457.582-06	LEONARDO SAID DE VASCONCELOS	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1625161 em 18/03/2024 da Empresa FIRME ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50610966000119 e protocolo 240149637 - 18/03/2024. Autenticação: 84A75F13648BB5AC4596C3E6A8DA497AB9A65D33. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/014.963-7 e o código de segurança S2ub Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

  
MARCIA LOPES BARROSO  
SECRETÁRIA GERAL

**FIRME ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**  
CNPJ Nº 50.610.966/0001-19 - NIRE Nº 13200952103  
AVENIDA DOS OITIS, Nº 1716, SALA03, DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 69007-002 - MANAUS/AM

## **BALANÇO PATRIMONIAL**

Período: 09/05/2023 à 31/12/2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1625161 em 18/03/2024 da Empresa FIRME ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50610966000119 e protocolo 240149637 - 18/03/2024. Autenticação: 84A75F13648BB5AC4596C3E6A8DA497AB9A65D33. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/014.963-7 e o código de segurança S2ub Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

  
MARCIA LOPES BARROSO  
SECRETÁRIA GERAL

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

**FIRME ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**  
 CNPJ Nº 50.610.966/0001-19 - NIRE Nº 13200952103  
 AVENIDA DOS OITIS, Nº 1716, SALA03, DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 69007-002 - MANAUS/AM

ATIVO			PASSIVO		
	2023			2023	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>826.100,77</b>	-	<b>CIRCULANTE</b>	<b>159.080,62</b>	-
DISPONIBILIDADES	86.638,70		<b>DIVERSAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>159.080,62</b>	-
CLIENTES	396.223,81		FORNECEDORES	82.585,40	
ESTOQUES	343.238,26		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	37.802,45	
			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	38.692,77	
				-	
			<b>NÃO CIRCULANTE</b>	-	-
			<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	-	-
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.670.567,05</b>	-			
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	-	-	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>2.337.587,20</b>	-
<b>INVESTIMENTOS</b>	-	-	CAPITAL SOCIAL	20.000,00	
INVESTIMENTOS	-	-	LUCROS (PREJUÍZO) ACUMULADOS	-	
			LUCROS DO EXERCÍCIO	2.317.587,20	-
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>1.670.567,05</b>	-			
<b>Bens em Operação</b>	<b>1.764.360,75</b>	-			
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	173.827,17				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	84.672,12				
BENFEITORIAS IMOVEIS	175.679,00				
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	76.954,50				
IMOVEIS	350.000,00				
VEICULOS	105.000,00				
INSTALAÇÕES	128.227,96				
TERRENO	670.000,00				
(-) DEPRECIAÇÃO	(93.793,70)				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.496.667,82</b>	-	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.496.667,82</b>	-

Manaus, 31 de dezembro de 2023

**LEONARDO SAID DE VASCONCELOS**  
 CPF: 016.457.582-06  
 Sócio Administrador

**ANTONIO LUIZ TRAVESSA DUARTE**  
 CPF:908.538.062-68  
 Contador :CRC/UF nº AM 015776/0-0



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1625161 em 18/03/2024 da Empresa FIRME ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50610966000119 e protocolo 240149637 - 18/03/2024. Autenticação: 84A75F13648BB5AC4596C3E6A8DA497AB9A65D33. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/014.963-7 e o código de segurança S2ub Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

*Marcia Lopes Barroso*  
 MARCIA LOPES BARROSO  
 SECRETÁRIA GERAL

**FIRME ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**  
**CNPJ Nº 50.610.966/0001-19 - NIRE Nº 13200952103**  
**AVENIDA DOS OITIS, Nº 1716, SALA03, DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 69007-002 - MANAUS/AM**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
**FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**  
**EM R\$**

	2023	
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>3.992.419,27</b>	-
RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS	3.992.419,27	
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA</b>	<b>307.429,40</b>	-
SIMPLES NACIONAL	307.429,40	
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>3.684.989,87</b>	-
<b>CUSTO DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>642.507,15</b>	-
CUSTO DE VENDAS E SERVIÇOS	642.507,15	
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>3.042.482,72</b>	-
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>679.524,04</b>	-
DESPESAS TRABALHISTAS	251.473,30	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	286.510,93	
DESPESAS TRIBUTARIAS	141.539,81	
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>2.362.958,68</b>	-
<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>45.371,48</b>	-
DESPESAS FINANCEIRAS	45.371,48	
RECEITAS FINANCEIRAS	-	-
<b>RESULTADO DO EXERCICIO ANTES IRPJ/CSLL</b>	<b>-</b>	-
IRPJ		
CSLL		
<b>LUCRO LIQUIDO</b>	<b>2.317.587,20</b>	-

Manaus, 31 de dezembro de 2023

**LEONARDO SAID DE VASCONCELOS**  
CPF: 016.457.582-06  
Sócio Administrador

**ANTONIO LUIZ TRAVESSA DUARTE**  
CPF:908.538.062-68  
Contador :CRC/UF nº AM 015776/0-0



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1625161 em 18/03/2024 da Empresa FIRME ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50610966000119 e protocolo 240149637 - 18/03/2024. Autenticação: 84A75F13648BB5AC4596C3E6A8DA497AB9A65D33. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/014.963-7 e o código de segurança S2ub Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

MARCIA LOPES BARROSO  
SECRETÁRIA GERAL

**FIRME ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**

CNPJ Nº 50.610.966/0001-19 - NIRE Nº 13200952103

AVENIDA DOS OITIS, Nº 1716, SALA03, DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 69007-002 - MANAUS/AM

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS**

Exercícios Findo em 31 de dezembro de 2023

Em R\$

	2023	
SALDO ANTERIOR DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	-	-
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Efeito da mudança de critérios contábeis Retificação de erros de exercícios anteriores		
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL		
REVERSÕES DE RESERVAS Para Contigências De Lucros a Realizar Incentivos Fiscais - Amortização de Prejuízos		
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	2.317.587,20	-
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO Transferências para Reservas Reserva Legal Reserva Estatutária Reserva de Lucros a Realizar Lucros Distribuídos	-	-
LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	2.317.587,20	-

**LEONARDO SAID DE VASCONCELOS**

CPF: 016.457.582-06

Sócio Administrador

**ANTONIO LUIZ TRAVESSA DUARTE**

CPF:908.538.062-68

Contador :CRC/UF nº AM 015776/0-0



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1625161 em 18/03/2024 da Empresa FIRME ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50610966000119 e protocolo 240149637 - 18/03/2024. Autenticação: 84A75F13648BB5AC4596C3E6A8DA497AB9A65D33. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/014.963-7 e o código de segurança S2ub Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

  
MARCIA LOPES BARROSO  
SECRETÁRIA GERAL

**FIRME ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**

CNPJ Nº 50.610.966/0001-19 - NIRE Nº 13200952103

AVENIDA DOS OITIS, Nº 1716, SALA03, DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 69007-002 - MANAUS/AM

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Em R\$

	Capital	Reservas de Capital		Reserva de Reavaliação Imobilizado	Reservas de Lucros	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
	Realizado	Incentivos Fiscais	Outras				
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	-					-	-
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Efeitos da mudança de critérios contábeis							
Retificação de erros de exercicios anteriores						-	-
AUMENTO DE CAPITAL							
Com lucros e reservas						-	-
Recurso Próprio							-
Capital Social Integralizado							-
SUBVENÇÃO - INCENTIVOS FISCAIS							-
REVERSÃO DE RESERVAS							
De Contingências							-
De Lucros a Realizar							-
Outras							-
Incentivos Fiscais-Amortização de Prejuízos							-
LUCRO LIQUIDO (PREJUIZO) DO EXERCÍCIO						2.317.587,20	2.317.587,20
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO							
Transferencia para reservas							
Reserva Legal							-
Reserva Estatutária							-
Reserva de Lucros para Expansão							-
Reserva de Lucros a Realizar							-
Juros sobre o capital próprio a pagar							-
Lucro distribuídos						-	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	20.000,00	-	-	-	-	2.317.587,20	2.337.587,20

**LEONARDO SAID DE VASCONCELOS**

CPF: 016.457.582-06

Sócio Administrador

**ANTONIO LUIZ TRAVESSA DUARTE**

CPF:908.538.062-68

Contador :CRC/UF nº AM 015776/0-0



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1625161 em 18/03/2024 da Empresa FIRME ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50610966000119 e protocolo 240149637 - 18/03/2024. Autenticação: 84A75F13648BB5AC4596C3E6A8DA497AB9A65D33. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/014.963-7 e o código de segurança S2ub Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

*Marcia Lopes Barroso*  
MARCIA LOPES BARROSO  
SECRETÁRIA GERAL

FIRME ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ Nº 50.610.966/0001-19 - NIRE Nº 13200952103  
AVENIDA DOS OITIS, Nº 1716, SALA03, DISTRITO INDUSTRIAL II, CEP 69007-002 - MANAUS/AM

ANÁLISE DO BALANÇO/2023

Liquidez Corrente	AC	R\$ 826.100,77		
	-----	-----		
	PC	R\$ 159.080,62	R\$	5,19

Demonstra a capacidade da empresa de saldar seus compromissos exigíveis a curto prazo. Assim sendo, observa-se que para cada R\$ 1,00 de exigibilidade de curto prazo, a empresa tem R\$ 5,19 de capital circulante.

Liquidez Geral	AC + RLP	R\$ 826.100,77		
	-----	-----		
	PC + ELP	R\$ 159.080,62	R\$	5,19

Demonstra a "viabilidade" de médio e longo prazo dos pagamentos de compromissos já assumidos. Assim sendo, observa-se que para cada R\$ 1,00 em dívida a empresa possui R\$ 5,19 para liquidação.

Liquidez Seca	AC - Estoques	R\$ 482.862,51		
	-----	-----		
	PC	R\$ 159.080,62	R\$	3,04

Demonstra a capacidade da empresa de saldar seus compromissos de curto prazo com recursos disponíveis sem depender da venda de seus estoques. Assim sendo, observa-se que para cada R\$ 1,00 de obrigação exigível a curto prazo a empresa possui R\$ 3,04 para satisfazer suas obrigações.

Giro do Ativo	REOB	R\$ 3.992.419,27		
	-----	-----		
	AT	R\$ 2.496.667,82	R\$	1,60

Indica qual a geração de receitas sobre cada R\$ 1,00 do ativo. Quanto maior o índice, maior a capacidade de geração de receitas, indicando um bom desempenho de vendas e ou uma boa administração dos ativos.

Solvência Geral	AT	R\$ 2.496.667,82		
	-----	-----		
	PC + ELP	R\$ 159.080,62	R\$	15,69

Este índice indica a capacidade da empresa em cumprir os compromissos com os recursos que constituem seu patrimônio ou seu ativo. Portanto, observa-se que para cada R\$ 1,00 em dívida a empresa possui R\$ 15,69 em ativos para pagamento de suas obrigações correntes.

Manaus/Am, 31 de dezembro de 2023


**LEONARDO SAID DE VASCONCELOS**  
CPF: 016.457.582-06  
Sócio Administrador

**ANTONIO LUIZ TRAVESSA DUARTE**  
CPF:908.538062-68  
Contador :CRC/UF nº AM 015776/0-0



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1625161 em 18/03/2024 da Empresa FIRME ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50610966000119 e protocolo 240149637 - 18/03/2024. Autenticação: 84A75F13648BB5AC4596C3E6A8DA497AB9A65D33. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/014.963-7 e o código de segurança S2ub Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

  
MARCIA LOPES BARROSO  
SECRETÁRIA GERAL






# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/014.963-7	AME2400033784	18/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
908.538.062-68	ANTONIO LUIZ TRAVESSA DUARTE	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
016.457.582-06	LEONARDO SAID DE VASCONCELOS	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1625161 em 18/03/2024 da Empresa FIRME ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50610966000119 e protocolo 240149637 - 18/03/2024. Autenticação: 84A75F13648BB5AC4596C3E6A8DA497AB9A65D33. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/014.963-7 e o código de segurança S2ub Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

  
MARCIA LOPES BARROSO  
SECRETÁRIA GERAL





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL




Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FIRME ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, de CNPJ 50.610.966/0001-19 e protocolado sob o número 24/014.963-7 em 18/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1625161, em 18/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michelly Ferreira de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, MARCIA LOPES BARROSO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.457.582-06	LEONARDO SAID DE VASCONCELOS	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.457.582-06	LEONARDO SAID DE VASCONCELOS	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
908.538.062-68	ANTONIO LUIZ TRAVESSA DUARTE	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/03/2024



Documento assinado eletronicamente por Michelly Ferreira de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 18/03/2024, às 13:14.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 24/014.963-7.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES BARROSO

Junta Comercial do Estado do Amazonas

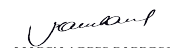


Manaus. segunda-feira, 18 de março de 2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1625161 em 18/03/2024 da Empresa FIRME ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50610966000119 e protocolo 240149637 - 18/03/2024. Autenticação: 84A75F13648BB5AC4596C3E6A8DA497AB9A65D33. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/014.963-7 e o código de segurança S2ub Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

  
MARCIA LOPES BARROSO  
SECRETARIA GERAL

**TERMO DE ABERTURA**

ESTAS PÁGINAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIRÃO DE REGISTRO DO BALANÇO PATRIMONIAL Nº 2 DA FIRMA:

FIRME ENGENHARIA E CONSTRUCAO S/A  
AVENIDA DOS OITIS, Nº 1716, SALA03, DISTRITO INDUSTRIAL II  
CEP.: - 69.007-002, MANAUS - AM

C.N.P.J (MF): 50.610.966/0001-19  
CADASTRO ESTADUAL: ISENTA  
REG. JUNTA COMERCIAL: 1320095210-3 EM 09/05/2023

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS DE ABERTURA REALIZADAS  
COM DATA EM 01 DE JANEIRO DE 2024 E CONSTA  
009 PÁGINAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0009

MANAUS, 31 de dezembro de 2024

ARTHUR LENNON RODRIGUES DO  
NASCIMENTO:02112407295

Assinado de forma digital por  
ARTHUR LENNON RODRIGUES DO  
NASCIMENTO:02112407295  
Dados: 2025.11.04 15:10:24 -04'00'

ARTHUR LENNON RODRIGUES DO NASCIMENTO  
CPF: 021.124.072-95

SOCIO ADMINISTRATIVO

ANTONIO LUIZ TRAVESSA  
DUARTE:90853806268

Assinado de forma digital por  
ANTONIO LUIZ TRAVESSA  
DUARTE:90853806268  
Dados: 2025.11.04 12:34:33 -04'00'

ANTONIO LUIZ TRAVESSA DUARTE  
Contador (a) CRC/UF n: AM-15776/0-0  
CPF: 908.538.062-68

# Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2024

**FIRME ENGENHARIA E CONSTRUCAO S/A**

CNPJ Nº 50.610.966/0001-19

RUA RIO JAGUARÃO, Nº 609 – BAIRRO VILA BURITI – CEP 69.072-055  
MANAUS-AM.

# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FIRME ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S/A  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.610.966/0001-19  
Número de Ordem do Livro: 1  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 2.496.667,82	R\$ 4.808.724,01
Ativo Circulante		R\$ 826.100,77	R\$ 1.375.134,89
Disponibilidades		R\$ 86.638,70	R\$ 1.302.781,54
Numerários em Espécie		R\$ 0,00	R\$ 1.300.000,00
Caixa Geral		R\$ 0,00	R\$ 1.300.000,00
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 1.300.000,00
Bancos		R\$ 86.638,70	R\$ 2.781,54
Contas Correntes		R\$ 86.638,70	R\$ 2.781,54
Banco conta Movimento		R\$ 86.638,70	R\$ 2.781,54
Clientes		R\$ 396.223,81	R\$ 64.841,20
Clientes Nacionais		R\$ 396.223,81	R\$ 64.841,20
Duplicatas a Receber		R\$ 396.223,81	R\$ 64.841,20
Clientes Diversos		R\$ 396.223,81	R\$ 64.841,20
Estoques		R\$ 343.238,26	R\$ 7.512,15
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 343.238,26	R\$ 7.512,15
Estoque de Mercadorias		R\$ 343.238,26	R\$ 7.512,15
Mercadorias Para Revenda		R\$ 343.238,26	R\$ 7.512,15
Ativo não Circulante		R\$ 1.670.567,05	R\$ 3.433.589,12
Imobilizado		R\$ 1.670.567,05	R\$ 3.433.589,12
Bens em Operação		R\$ 1.764.360,75	R\$ 3.534.985,08
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 1.764.360,75	R\$ 3.534.985,08
Imoveis		R\$ 350.000,00	R\$ 700.000,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 173.827,17	R\$ 173.827,17
Veículos		R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 84.672,12	R\$ 84.672,12
Equipamentos de Processamento de Dados		R\$ 76.954,50	R\$ 76.954,50
Benfeitorias Imoveis		R\$ 175.679,00	R\$ 175.679,00
Instalações		R\$ 128.227,96	R\$ 128.227,96
Terreno		R\$ 670.000,00	R\$ 1.620.000,00
Benfeitoria no Imoveis		R\$ 0,00	R\$ 470.624,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.E3.DB.70.8C.47.DF.DC.A9.7F.6D.3E.68.02.C3.EF.ED.40.12.A2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FIRME ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S/A  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.610.966/0001-19  
Número de Ordem do Livro: 1  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (93.793,70)	R\$ (101.395,96)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (93.793,70)	R\$ (101.395,96)
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (93.793,70)	R\$ (101.395,96)
*** Passivo ***		R\$ 2.496.667,82	R\$ 4.808.724,01
Passivo Circulante		R\$ 159.080,62	R\$ 7.512,15
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 159.080,62	R\$ 7.512,15
Fornecedores		R\$ 82.585,40	R\$ 7.512,15
Fornecedores Nacionais		R\$ 82.585,40	R\$ 7.512,15
Fornecedores Diversos		R\$ 82.585,40	R\$ 7.512,15
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 76.495,22	R\$ (0,00)
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 37.802,45	R\$ (0,00)
Obrigações Trabalhistas a Recolher		R\$ 37.802,45	R\$ (0,00)
Obrigações Fiscais		R\$ 38.692,77	R\$ (0,00)
Obrigações Tributárias a Recolher		R\$ 38.692,77	R\$ (0,00)
(-) Passivo não Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 1.300.000,00
(-) Obrigações de Longo Prazo		R\$ (0,00)	R\$ 1.300.000,00
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ 1.300.000,00
(-) Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ (0,00)	R\$ 1.300.000,00
(-) Outros Empréstimos		R\$ (0,00)	R\$ 1.300.000,00
Patrimônio Líquido		R\$ 2.337.587,20	R\$ 3.501.211,86
Capital Realizado		R\$ 20.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Social		R\$ 20.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 20.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 20.000,00	R\$ 500.000,00
(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial		R\$ (0,00)	R\$ 710.000,00
(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial		R\$ (0,00)	R\$ 710.000,00
(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade		R\$ (0,00)	R\$ 710.000,00
(-) Ajuste de Avaliação Patrimonial		R\$ (0,00)	R\$ 710.000,00
Outras Contas		R\$ 2.317.587,20	R\$ 2.291.211,86
Outras Contas		R\$ 2.317.587,20	R\$ 2.291.211,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.E3.DB.70.8C.47.DF.DC.A9.7F.6D.3E.68.02.C3.EF.ED.40.12.A2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FIRME ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S/A  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.610.966/0001-19  
Número de Ordem do Livro: 1  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Lucros Acumulados		R\$ 2.317.587,20	R\$ 2.317.587,20
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 2.317.587,20	R\$ 2.317.587,20
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (26.375,34)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (26.375,34)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.E3.DB.70.8C.47.DF.DC.A9.7F.6D.3E.68.02.C3.EF.ED.40.12.A2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FIRME ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S/A  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 50.610.966/0001-19  
Número de Ordem do Livro: 1  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (26.375,34)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (21.516,39)
(-) Despesas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ (2.987,35)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (1.871,60)
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,01
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (1.871,61)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ (26.375,34)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.E3.DB.70.8C.47.DF.DC.A9.7F.6D.3E.68.02.C3.EF.ED.40.12.A2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

**ANÁLISE DO BALANÇO**

Liquidez Corrente	AC	R\$	1.375.134,89		
	-----	-----		R\$	183,05
	PC	R\$	7.512,15		

Demonstra a capacidade da empresa de saldar seus compromissos exigíveis a curto prazo, assim sendo observa-se que para cada R\$ 1,00 de exigibilidade de curto prazo, a empresa tem R\$ 183,05 de capital ciculante.

Liquidez Geral	AC + ANC	R\$	1.375.134,89		
	-----	-----		R\$	183,05
	PC + PNC	R\$	7.512,15		

Demonstra a "viabilidade" de médio e longo prazo dos pagamentos de compromissos já assumidos. Assim sendo, observa-se que para cada R\$ 1,00 real em dívida a empresa possui R\$ 183,05 para liquidação.

Liquidez Seca	AC - Estoques	R\$	1.367.622,74		
	-----	-----		R\$	182,05
	PC	R\$	7.512,15		

Demonstra a capacidade da empresa de saldar seus compromissos de curto prazo com recursos disponíveis sem depender da venda de seus estoques. Assim sendo observa-se que para cada R\$ 1,00 real de obrigação exigível a curto prazo a empresa possui R\$ 182,05 para satisfazer suas obrigações.

Solvência Geral	AT	R\$	4.808.724,01		
	-----	-----		R\$	640,13
	PC +PNC	R\$	7.512,15		

Este índice indica a capacidade da empresa em cumprir os compromissos com os recursos que constituem seu patrimônio ou seu ativo. Portanto observa-se que para cada R\$ 1,00 real em dívida a empresa possui R\$ 640,13 em ativos de para pagamentos de suas obrigações correntes.

ARTHUR LENNON  
RODRIGUES DO  
NASCIMENTO:021124072  
95

Assinado de forma digital por  
ARTHUR LENNON RODRIGUES  
DO NASCIMENTO:02112407295  
Dados: 2025.11.04 15:11:05  
-04'00'

**ARTHUR LENNON RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
CPF: 021.124.072-95  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Manaus/Am, 31 de dezembro de 2024

ANTONIO LUIZ  
TRAVESSA  
DUARTE:90853806  
268

Assinado de forma digital  
por ANTONIO LUIZ  
TRAVESSA  
DUARTE:90853806268  
Dados: 2025.11.04 12:34:52  
-04'00'

**ANTONIO LUIZ TRAVESSA DUARTE**  
CPF: 908.538.062-68  
CONTADOR - CRC: 015776/O-1

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2024.****1-CONTEXTO OPERACIONAL:**

A Empresa FIRME ENGENHARIA E CONSTRUCAO S/A., é uma sociedade empresaria limitada, com sede e foro na cidade de Manaus/Am, tendo como atividade principal, o Comércio varejista de artigos de papelaria, com inicio de atividades em 09/05/2023.

**2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

As demonstrações Contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2024 compreendem: o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado todas comparativas com as demonstrações de 31 de Dezembro de 2024 e a Demonstração Econômico - Financeira (Liquidez Financeira), foram elaboradas de acordo com a ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais praticas de legislação societária brasileira. O resultado é apurado de acordo com o regime de competências, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

**3- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

3.1- Direito e obrigações: Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

3.2- Imobilizado: A empresa possui Ativo Imobilizado Total R\$ 3.433.589,12 ( Três Milhões, Quatrocentos e Trinta e Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Doze Centavos )

3.3- Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

3.4- Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades;

**4- EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS:**

A empresa não possui empréstimos junto á instituições financeiras nacionais com vencimentos até o final do exercício subsequente.

**5- RESPONSABILIDADES E CONTIGENCIAS:**

Não há passivo contingente registrado contabilmente;

**6- PASSIVO NÃO CIRCULANTE:**

Não há passivos a vencerem após o exercício seguinte;

**7- CAPITAL SOCIAL:**

O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizado;

**8- EVENTOS SUBSEQUENTES:** Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Manaus/Amazonas, 31 de Dezembro de 2024.

ARTHUR LENNON  
RODRIGUES DO  
NASCIMENTO:021124  
07295  
ARTHUR LENNON RODRIGUES DO NASCIMENTO  
CPF: 021.124.072-95  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Assinado de forma digital por  
ARTHUR LENNON RODRIGUES  
DO NASCIMENTO:02112407295  
Dados: 2025.11.04 15:11:25  
-04'00'

ANTONIO LUIZ  
TRAVESSA  
DUARTE:90853806268  
ANTÔNIO LUIZ TRAVESSA DUARTE  
CRC-AM.15776/0-0/CPF.908.538.062-68  
CONTADOR

Assinado de forma digital por  
ANTONIO LUIZ TRAVESSA  
DUARTE:90853806268  
Dados: 2025.11.04 12:35:07  
-04'00'

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

ESTAS PÁGINAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO  
SERVIÃO DE REGISTRO DO BALANÇO PATRIMONIAL Nº 2 DA FIRMA:

FIRME ENGENHARIA E CONSTRUCAO S/A  
AVENIDA DOS OITIS, Nº 1716, SALA03, DISTRITO INDUSTRIAL II  
CEP.: - 69.007-002, MANAUS - AM

C.N.P.J (MF): 50.610.966/0001-19  
CADASTRO ESTADUAL: ISENTA  
REG. JUNTA COMERCIAL: 1320095210-3 EM 09/05/2023

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS DE ENCERRAMENTO REALIZADAS  
COM DATA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E CONSTA  
009 PÁGINAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0009

MANAUS, 31 de dezembro de 2024

ARTHUR LENNON RODRIGUES DO NASCIMENTO  
CPF: 021.124.072-95

SOCIO ADMINISTRATIVO

ANTONIO LUIZ  
TRAVESSA  
DUARTE:90853806268

Assinado de forma digital por  
ANTONIO LUIZ TRAVESSA  
DUARTE:90853806268  
Dados: 2025.11.04 12:35:23 -04'00'

ANTONIO LUIZ TRAVESSA DUARTE  
Contador (a) CRC/UF n: AM-15776/0-0  
CPF: 908.538.062-68



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ANTONIO LUIZ TRAVESSA DUARTE
REGISTRO.....	: AM-015776/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.538.062-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 26/12/2025 as 13:17:56.

Válido até: 26/03/2026.

Código de Controle: 7275072

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.



Governo do Estado do Amazonas  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Secretaria Executiva da Receita  
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 53523754  
Data: 27/05/2024  
Hora: 18:03:50  
Válida até: 26/06/2024

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**C.N.P.J:** 50.610.966/0001-19 - FIRME ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

**Inscrição:** 05.456.324-0 - **Situação:** Cancelado

**CNAE:** 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.